
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso no período de outubro a dezembro de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Lei Municipais Nº 6.235/2020 e 6898/2023, e a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024;
Considerando a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso pela Secretaria de Políticas Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético da Execução Financeira da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso no período de outubro a dezembro de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais do município de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 15 de fevereiro de 2024

DJALMA PELEGRINI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:9E389CBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2024. Edição 3709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>